

com base no **Ato n.º 10/2020-COMAG**, e conforme despacho proferido nos autos do expediente SEI nº 8.2020.0010/001310-4, em razão da necessidade de concentração da força de trabalho nas Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, a fim de incremento do pré-cadastro no eproc dos processos físicos aptos à digitalização,

RESOLVE:

PRORROGAR o expediente exclusivamente interno, no período de 13 a 16 de outubro de 2020, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas da Fazenda Pública, e na 20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública, todas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com a respectiva suspensão dos prazos processuais, somente nos processos físicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

**DES.ª VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**BEL.ª RAQUEL DE SAMPAIO DIDONET,
SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 09/10/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Sampaio Didonet, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 09/10/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIAL EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 051/2020 - CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2013)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o certame regulado pelo Edital nº 001/2013-CECPODNR e os editais nºs 048/2020-CECPODNR, 049/2020 – CECPODNR e 050/2020-CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Foram recebidas pela Comissão de Concurso **manifestações escritas** com as seguintes escolhas de serventias notariais e registrais por candidatos do certame regulado pelo Edital nº 001/2013-CECPODNR com classificação final alterada em decorrência da decisão do Conselho Nacional de Justiça no PCA nº 0006917-69.2017.2.00.0000:

Modalidade de ingresso por provimento:

- JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Registro de Imóveis de Lajeado, número de ordem 65, CNS: 09.726-1;

- PAULA CASTELLO MIGUEL – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Registro de Imóveis de Eldorado do Sul, número de ordem 115, CNS: 16.006-9;

- RICARDO ANDERSON RIOS DE SOUZA MARTINS – optou pelo Registro de Imóveis de Santa Maria, número de ordem 64, CNS: 09.817-8, **atualmente vaga** em razão da renúncia do titular anterior;

- FERNANDO PFEFFER – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Serviço Registral de Xangri-lá, número de ordem 80, CNS: 15.987-1;

- ALAN LANZARIN – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, número de ordem 41, CNS: 09.876-4.

Modalidade de pessoas com deficiência:

- ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Tabelionato de Notas de Viamão, número de ordem 98, CNS: 10.378-8

- GERSON VANDERLEI GERLACH DOS SANTOS – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Serviço Notarial e de Registros do Município de Sananduva, número de ordem 124, CNS: 09.958-0

Modalidade de ingresso por remoção:

- SUZANA VALE SALGADO – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Serviço Registral de São Valentim, número de ordem 135, CNS: 10.011-5

- FÁTIMA FORTUNA AGUILERA – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Itaqui, número de ordem 150, CNS: 10.348-1

- SUZY ALANO – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, Registros Públicos de Arambaré, número de ordem 18, CNS: 16.002-8

- CAROLINA CRUZ BERGAMASCHI – optou por **permanecer na serventia** de que é atualmente titular, qual seja, 2º Tabelionato de Notas de São Gabriel, número de ordem 38, CNS: 09.967-1

2. A Comissão de Concurso, acolhendo a fundamentação constante dos pareceres nº 2148112 e nº 2251337, lançados no expediente SEI nº 8.2020.0010/001505-0 pelo Juiz-Corregedor da Matéria Extrajudicial, Dr. Maurício Ramires, que serão disponibilizados na página dedicada aos serviços extrajudiciais no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para conhecimento dos interessados (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-extrajudiciais/servicos-notariais-e-de-registros/>), **deliberou pelo conhecimento e homologação** das escolhas listadas no item acima, por estarem de acordo com as regras para novas opções de serventias aprovadas em reunião de 07 de agosto de 2020 pela Comissão de Concurso e publicadas pelo Edital nº 050/2020-CECPODNR.

3. A Comissão de Concurso **deliberou ainda que**, conforme análise constante dos mesmos pareceres, as escolhas ora homologadas **esgotam todas as opções necessárias** para o cumprimento integral da decisão do Conselho Nacional de Justiça no PCA nº 0006917-69.2017.2.00.0000, não havendo outras escolhas pendentes a serem realizadas em audiência pública.

4. Deste modo, **fica desconvocada a audiência** prevista para o dia 17 de outubro de 2020, às 13 horas, na sede do Tribunal de Justiça deste Estado, originalmente convocada pelo Edital nº 048/2020 – CECPODNR.

Porto Alegre (RS), 13 de outubro de 2020.

Des.^a Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,
Corregedora-Geral da Justiça e Presidente da Comissão de Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 13/10/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA